



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 00219-8.2014.001

PE nº 016/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos para videomonitoramento e segurança eletrônica, através do Sistema de Registro de Preços.

Prezados senhores,

Em resposta a um pedido de esclarecimento formulado, conforme consta nos autos do processo, foi solicitado à unidade técnica requisitante - Departamento Central de Engenharia e Arquitetura o saneamento da seguinte questão:

Questionamento

A empresa assim se pronunciou via email:

“O item 1 não consta o alcance da referida câmera, se é 15 mts, 20 mts...”

RESPOSTA:

Em consulta à unidade técnica, foi esclarecido que para esse item, considere-se que a câmera deve ter alcance mínimo de 15 metros.

Pelo exposto, ficam mantidas as condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 016/2015.

Maceió, 04 de maio de 2015

Heitor Pontes de Oliveira Barros
Heitor Pontes de Oliveira Barros

Pregoeiro